BRASILAGRO – COMPANHIA BRASILEIRA DE PROPRIEDADES AGRICOLAS

Companhia Aberta de Capital Autorizado CNPJ/MF nº 07.628.528/0001-59 - NIRE 35.300.326.237

EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO **REALIZADA EM 19 DE SETEMBRO DE 2023**

Data, Horário, Local: Aos 19 de setembro de 2023, às 09:10 horas, na sede da Brasilagro - Companhia Brasileira de Propriedades Agrícolas, localizada no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.309, 5º andar, CEP 01452-002 ("Companhia"). Convocação e Presença: Tendo sido todos os membros do Conselho de Administração da Companhia ("Conselheiros") regularmente convocados nos termos do artigo 20, parágrafo primeiro, do Estatuto Social da Companhia, instalou-se a reunião com a presença dos Conselheiros que esta ata subscrevem, exceto pelo Conselheiro Aleiandro Gustavo Casaretto, que manifestou previamente seu voto por escrito. Fica consignada a participação de Conselheiros via conferência telefônica e/ou vídeo conferência, respectivamente, conforme facultado no artigo 20, caput, do Estatuto Social, respectivamente. Além disso, participou também da reunião as Sras. Janine Meira e Carolina Zang, na qualidade de membros suplentes do Conselho de Administração. Mesa: Presidente: Eduardo Sergio Elsztain; e Secretário: André Guillaumon. Ordem do dia: Examinar, discutir e deliberar, dentre outros temas, sobre: (i) proposta de ratificação do ajuste no pró-labore dos executivos da Companhia, quais sejam Diretor Presidente e Diretor Financeiro e de Relação com Investidores, em 10% e 5%, respectivamente; (ii) proposta de rerratificação do limite da remuneração global da administração para o exercício de 2022/2023; (iii) proposta de alteração do estatuto social da Companhia, para (a) eliminação do Comitê Executivo e (b) inclusão de cláusula estatutária dispondo que Transações com Partes Relacionadas (TPRs) conforme definidas na Política de TPRs entrem no rol de matérias sujeitas ao quórum qualificado de ¾ previsto no artigo 22 do estatuto social; (iv) proposta de fixação do limite da remuneração global da administração para o exercício de 2023/2024 ("Proposta da RGA 23/24"); (v) proposta de chapa para (re)eleição dos membros do conselho de administração; (vi) proposta de chapa para (re)eleição dos membros do conselho fiscal; (vii) proposta de aumento de capital social da Companhia, dentro do limite do capital autorizado, no valor de R\$ 3.064,36, mediante a emissão de 306.436 ações ordinárias em decorrência do exercício do bônus de subscrição, assim como consequente alteração do artigo 6º do Estatuto social da Companhia para refletir o referido aumento de capital social; e, ainda (viii) convocação de assembleia geral ordinária e extraordinária da Companhia. **Deliberações**: Realizadas as apresentações pertinentes e analisados e discutidos os itens da ordem do dia, os conselheiros tomaram as seguintes deliberações: (i) Ratificar, por unanimidade, com base em manifestação positiva do Comitê de Remuneração emitida em 08 de fevereiro de 2023, o ajuste do pró-labore do Diretor Presidente e do Diretor Financeiro e de Relação com Investidores, em 10% e 5%, respectivamente. (ii) Aprovar, por unanimidade, a proposta de rerratificação do valor da remuneração global anual da Administração da Companhia prevista para o exercício social encerrado em 30 de junho de 2023, aprovado na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 27 de outubro de 2022, que passará do valor total de R\$ 16.110.204,82 para o valor total de R\$ 16.827.248,11. (iii) Rejeitar, por maioria, proposta feita pelas Conselheiras Isabella Saboya de Albuquerque e Eliane Aleixo Lustosa de Andrade de alteração do estatuto social da Companhia, para (a) eliminação do Comitê Executivo e (b) inclusão de cláusula estatutária dispondo que Transações com Partes Relacionadas (TPRs) conforme definidas na Política de TPRs, entrem no rol de matérias sujeitas ao quórum qualificado de ¾ previsto no artigo 22 do estatuto social. As conselheiras consignaram manifestação por escrito, conforme consta do Anexo II a esta ata. (iv) Aprovar, por maioria, a Proposta da RGA 2023/2024, no valor de R\$ 16.589.654,91, incluindo benefícios de qualquer natureza e verbas de representação, cabendo, posteriormente, a este Conselho de Administração definir os montantes individuais a serem atribuídos a cada administrador, tendo em conta suas responsabilidades, o tempo dedicado às suas funções, sua competência e reputação profissional, além do valor de seus serviços no mercado. As manifestações de voto dissidente constam no Anexo III a esta ata. (v) Aprovar, por unanimidade, a proposta de chapa para (re)eleição dos membros do conselho de administração, o qual propõe-se que seja formado por 9 membros conforme abaixo listada, em todos os casos, para mandatos unificados que se encerrarão na Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre as demonstrações financeiras relativas ao exercício social a ser encerrado em 30

suplente irá ocupar o cargo pelo prazo do mandato do respectivo Conselheiro de Administração substituído.						
#	Nome	(Re)eleição	Cargo			
1	Eduardo Sergio Elsztain	Reeleição	Membro efetivo			
2	Alejandro Gustavo Elsztain	Reeleição	Membro efetivo			
3	Saúl Zang	Reeleição	Membro efetivo			
4	Alejandro Gustavo Casaretto	Reeleição	Membro efetivo			
5	Matias Gaivironski	Eleição	Membro efetivo			
6	Efraim Horn	Reeleição	Membro efetivo			
7	Isaac Selim Sutton	Reeleição	Membro efetivo			
8	Eliane Aleixo Lustosa de Andrade	Reeleição	Membro efetivo			
9	Isabella Saboya de Albuquerque	Reeleição	Membro efetivo			

de junho de 2025, sendo certo que, na ocorrência de eventual vacância ou ausência do membro do Conselho de Administração, o

Comile	com relação aos suplentes, a Administração propoe a (re)eleição dos candidatos abaixo listados nas seguintes condições:					
#	Nome	(Re)eleição	Cargo			
1	Carolina Zang	Reeleição	Primeiro membro suplente na eventual vacância ou ausência dos membros do Conselho de Administração listados nos itens de 1 a 4 (inclusive) acima.			
2	Miguel Falcón	Eleição	Segundo membro suplente na eventual vacância ou ausência dos membros do Conselho de Administração listados nos itens de 1 a 4 (inclusive) acima.			
3	João de Almeida Sampaio Filho	Eleição	Membro suplente na eventual vacância ou ausência do membro do Conselho de Administração listado no item 5 acima.			
4	Ricardo de Santos Freitas	Reeleição	Membro suplente na eventual vacância ou ausência dos membros do Conselho de Administração listados nos itens de 6 e 7 (inclusive) acima.			
5	Janine Meira Souza Koppe Eiriz	Reeleição	Membro suplente na eventual vacância ou ausência do membro do Conselho de Administração listado no item 8 acima.			
6	Sérgio Werneck Filho	Eleição	Membro suplente na eventual vacância ou ausência do membro do Conselho de Administração listado no item 9 acima.			

O Conselho de Administração reviu as declarações dos candidatos Eliane Aleixo Lustosa de Andrade, Isabella Saboya de Albuquerque, Efraim Horn, Isaac Selim Sutton, Ricardo de Santos Freitas, Janine Meira Souza Koppe Eiriz, João de Almeida Sampaio Filho e Sergio Ladeira Furquim Werneck Filho, e concordou com a qualificação de tais candidatos como independentes para os fins do Regulamento do Novo Mercado e do art. 6º, §§1º e 2º, do Anexo K da Resolução CVM nº 80/22. (vi) Aprovar, por unanimidade, a seguinte proposta de chapa para eleição dos membros do conselho fiscal, o qual propõe-se seja formado por 3 membros titulares e o mesmo número de suplentes: Membro suplente Membro efetivo

	1	Geraldo Affonso Ferreira Filho	Leonardo de Paiva Rocha		
	2	Ivan Luvisotto Alexandre	Luis Fernando Oliveira Fernandes da Silva		
	3	Marcos Paulo Passoni	Ariane Cristina Vilalta		
(vii) Aprovar por unanimidade o aumento de capital social de Companhia, dentro de limite de capital autorizado, no valor de R\$					

(vii) Aprovar, por unanimidade, o aumento de capital social da Companhia, dentro do limite do capital autorizado, no valor de R\$ 3.064,36, mediante a emissão de 306.436 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$ 0,01 por ação, as quais foram totalmente subscritas por AB (Holdings) 1 S.À.R.L, sociedade constituída sob as leis de Luxemburgo, com sede em 15, Boulevard Roosevelt, L-2450, Luxemburgo, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 09.496.669/0001-90, conforme boletim de subscrição constante do Anexo I desta ata e no contexto da transação celebrada com a Agrifirma Brasil Holding em 22/11/2020. Desta forma, o capital social da Companhia passará de R\$ 1.587.984.600,71, dividido em 102.377.008 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, para R\$ 1.587.987.665,07, dividido em 102.683.444 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. As novas ações emitidas em razão do aumento ora aprovado são em tudo idênticas às ações ordinárias existentes na presente data, e fazem jus ao recebimento integral de dividendos e/ou juros sobre o capital próprio, bem como quaisquer outros direitos que venham a ser declarados pela Companhia, em igualdade de condições com as demais ações já existentes. Em decorrência do acima, fica também aprovada a proposta de alteração do art. 6º do estatuto social da Companhia, devendo tal dispositivo passar a vigorar com a seguinte redação: Artigo 6º - O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado é de R\$ 1.587.987.665,07 (um bilhão, quinhentos e oitenta e sete milhões, novecentos e oitenta e sete mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e sete centavos), dividido em 102.683.444 (cento e duas milhões, seiscentas e oitenta e três mil, quatrocentas e quarenta e quatro) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. (viii) Aprovar, por unanimidade, a convocação de assembleia geral ordinária e extraordinária da Companhia para sobre: (a) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o Relatório Anual da Administração e as Demonstrações Financeiras, acompanhadas dos pareceres dos Auditores Independentes e do Conselho Fiscal, relativas ao exercício social findo em 30 de junho de 2023; (b) deliberar sobre a proposta de destinação do lucro líquido do exercício social findo em 30 de junho de 2023 e declaração de dividendos, inclusive dividendos adicionais com base em saldo de reserva de lucros estatutária; (c) deliberar sobre a definição do número de membros a compor o Conselho de Administração da Companhia para o próximo mandato, de acordo com o Estatuto Social da Companhia; (d) deliberar sobre a eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho de Administração da Companhia; (e) deliberar sobre a definição do número de membros a compor o Conselho Fiscal da Companhia para o próximo mandato, de acordo com o Estatuto Social da Companhia; (f) deliberar sobre a eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal da Companhia; (g) deliberar sobre a fixação da remuneração dos membros do Conselho Fiscal da Companhia; (h) fixar o limite da remuneração global dos administradores da Companhia para o exercício social iniciado em 1º de julho de 2023; (i) rerratificar o limite da remuneração global dos administradores da Companhia para o exercício social iniciado em 1º de julho de 2022; e (j) deliberar sobre a proposta de reforma do Estatuto Social da Companhia para refletir o aumento de capital aprovado pelo Conselho de Administração em reunião realizada em 19 de setembro de 2023. Fica a Diretoria da Companhia autorizada a tomar todas as medidas necessárias para realizar tal convocação. Encerramento: Havendo analisado todas as matérias da ordem do dia, e considerando que nenhum outro assunto foi levantado na discussão, a reunião foi suspensa pelo tempo necessário para a redação desta ata e, uma vez reaberta a reunião, a presente ata foi lida em voz alta, para verificar se está em ordem e ser assinada pela totalidade dos Conselheiros presentes à reunião e pelo Presidente e Secretário da Mesa. São Paulo, 19 de setembro de 2023. (a.a.) Mesa: Eduardo Sergio Elsztain - Presidente; André Guillaumon - Secretário. Conselheiros: Alejandro Gustavo Elsztain, Saúl Zang, Alejandro Gustavo Casaretto, Isaac Selim Sutton, Isabella Saboya de Albuquerque, Eliane Aleixo Lustosa de Andrade e Efraim Horn. Na qualidade de Presidente e Secretário da Mesa, atestamos que as deliberações acima refletem as decisões *tomadas pelo Conselho de Administração.* São Paulo, 19 de setembro de 2023. **Eduardo Sergio Elsztain** - Presidente; **André** Guillaumon - Secretário. JUCESP 399.006/23-0 em 09/10/2023. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.